Relatório de Atividades 2019

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL

ETCO

Este Relatório de Atividades apresenta as principais iniciativas empreendidas pelo ETCO (Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial) em 2019 em nossa missão de promover a ética, a legalidade, a competição leal entre as empresas e o fortalecimento do ambiente de negócios no País.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL

ETCO

Sumário

5_ Nossa missão

6_ Carta do Presidente

8_ Seminário sobre segurança jurídica tributária

14_ Seminário sobre reforma tributária em parceria com jornal *Valor Econômico*

20_ Contratação de estudo da EY sobre contencioso tributário

24_ Projeto de conscientização e combate ao mercado ilegal

28_ Presença em eventos internacionais sobre mercado ilegal

30_ Nova edição da pesquisa que mede o tamanho da economia informal (Índice de Economia Subterrânea)

32_ Em decisão do STF sobre devedor contumaz de tributos, estudo do ETCO é citado

34_ Apoio ao Centro Integrado de Operações de Fronteira

35_ Participação no programa Pró-Ética 2018-2019

36_ Destaques da área de Comunicação

38_ Agenda

40_ Avanços na ética concorrencial que ajudamos a construir

42_ Governança

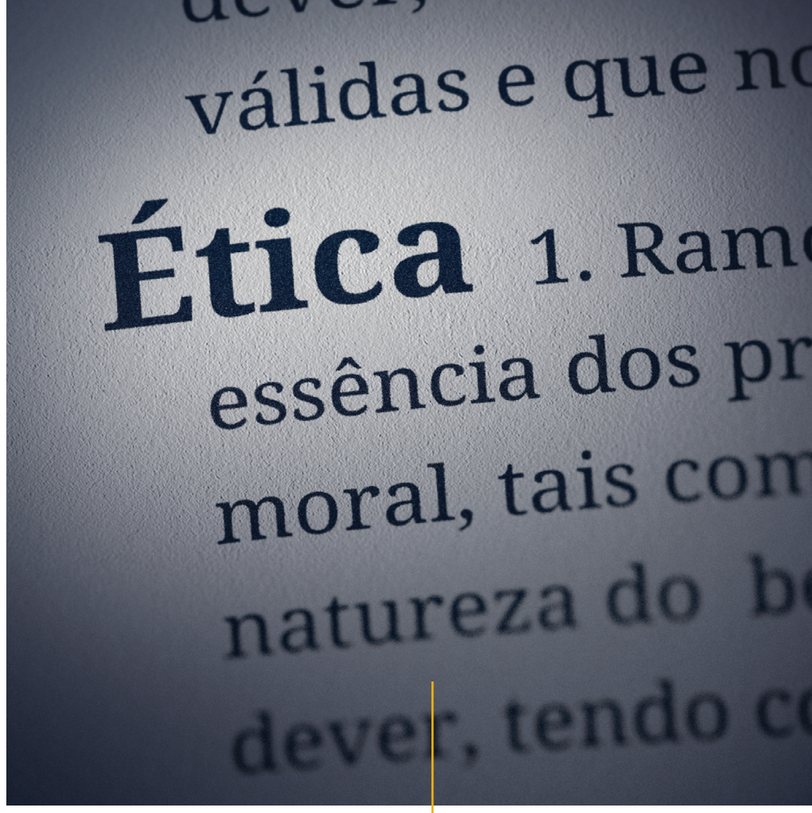

Nossa missão

Fundado em 2003, o ETCO-Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público que promove a integridade no ambiente de negócios. Acreditamos que a concorrência leal constitui um dos principais alicerces do desenvolvimento econômico e da construção de uma nação mais forte e mais justa. Nossa missão é identificar, discutir, propor e apoiar iniciativas para fortalecer a ética e reduzir práticas ilícitas que provocam desequilíbrios no mercado. O ETCO é mantido por empresas e associações comprometidas com a causa da concorrência leal.

Como atuamos

ESTUDOS: Patrocinamos pesquisas e análises para compreender melhor as causas dos desvios de conduta e orientar na busca de soluções.

AÇÕES: Apresentamos propostas e apoiamos iniciativas para prevenir as práticas ilícitas, aperfeiçoar as leis e assegurar o seu cumprimento.

EDUCAÇÃO: Fazemos e apoiamos seminários, publicações e campanhas para conscientizar a opinião pública sobre a importância de cumprir a lei e as consequências nocivas da concorrência desleal para o País.

Nossas ações para promover a ética e fortalecer o ambiente de negócios

O Brasil tem um dos sistemas tributários mais complicados do mundo. A última edição do relatório Doing Business, do Banco Mundial, divulgada em outubro de 2019, mostrou mais uma vez o País na última colocação no quesito de tempo gasto pelas empresas para cumprir suas obrigações fiscais, entre 190 nações pesquisadas. São 1.501 horas de trabalho por ano, contra 158,8 horas, em média, nos países ricos.

Mas o nosso sistema tributário não é apenas o mais trabalhoso, ele é também um dos mais inseguros – aspecto que vem piorando nos últimos anos, como se pode constatar pelo aumento do contencioso tributário brasileiro, que sinaliza as divergências na interpretação das normas tributárias e sua aplicação. Um estudo que encomendamos em 2019 à consultoria EY, uma das maiores e mais importantes do mundo, mostrou que o contencioso não para de crescer e que o estoque de créditos tributários em discussão nas instâncias administrativas e judiciais já ultrapassa a metade do PIB do País (R$ 3,4 trilhões).

Por essa razão, em 2019, o ETCO definiu a segurança jurídica tributária como um dos seus temas prioritários. O momento é oportuno. Após a aprovação da reforma da Previdência, as atenções se voltam para outros temas fundamentais para destravar a economia, atrair investimentos e impulsionar o desenvolvimento do País. A reforma tributária é uma das iniciativas mais discutidas.

Além de patrocinar o estudo e sua apresentação à sociedade em um evento com a presença de renomados tributaristas, o ETCO realizou outros dois seminários sobre o tema: um sobre Segurança Jurídica Tributária, coordenado pelo professor Everardo Maciel, presidente do nosso Conselho Consultivo, que também transformamos em livro; e um evento em parceria com o jornal Valor Econômico *para debater as propostas de reforma tributária em discussão no Congresso Nacional.*

Outro tema prioritário ao qual demos grande atenção em 2019 foi a defesa do mercado legal. Infelizmente, nossas melhores empresas, aquelas que cumprem suas obrigações de maneira ética e responsável, continuam sofrendo muito com a concorrência desleal e criminosa representada por práticas como o contrabando, a pirataria, a falsificação, a adulteração e outras fraudes na oferta de produtos e serviços.

Em uma de nossas principais atuações nessa área no ano, nos unimos ao jornal Gazeta do Povo, *do Paraná, na realização do projeto #Dentro da Lei. Durante sete meses, a iniciativa mobilizou autoridades, formadores de opinião e especialistas em segurança pública em fóruns, reportagens em profundidade e outras ações jornalísticas com foco no combate a essas práticas e à importância de defendermos uma postura de legalidade e ética concorrencial como fundamento do nosso desenvolvimento.*

Com o mesmo objetivo, participamos também de eventos internacionais, como o V Encontro da Aliança Latino-Americana Anticontrabando (ALAC), na Costa Rica, o 13º Fórum Parlamentar de Inteligência e Segurança, no Paraguai, e a reunião da Força-Tarefa de Combate ao Mercado Ilícito da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), na França.

Parte importante da nossa atuação em 2019 esteve voltada à abertura de diálogo com os novos governos de Brasília e dos estados. Participamos de inúmeros eventos, reuniões e audiências públicas com autoridades que assumiram funções em áreas ligadas ao nosso campo de atuação, levando a elas as nossas bandeiras e oferecendo a nossa contribuição em projetos para fortalecer o ambiente de negócios no País.

Detalhes sobre essas e outras atividades que desenvolvemos em 2019 você encontra ao longo desta publicação.

Boa leitura.

Edson Luiz Vismona, presidente executivo do ETCO

Seminário sobre Segurança Jurídica Tributária

Evento realizado pelo ETCO reuniu alguns dos maiores tributaristas do País

Everardo Maciel, presidente do Conselho Consultivo do ETCO, em debate com o professor da USP Heleno Torres. No destaque, o presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, na abertura do evento

O ETCO vem atuando para tornar o tema da segurança jurídica tributária mais presente no debate nacional. Um trabalho nesse sentido foi a realização do seminário Tributação e Segurança Jurídica, que reuniu grandes nomes do Direito para discutir as causas e soluções para a crescente insegurança do sistema tributário nacional. O evento aconteceu em junho, em São Paulo, e contou com o apoio da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA).

Os palestrantes foram os professores da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) Heleno Torres e Humberto Ávila; o advogado e professor Roberto Quiroga, da USP e da FGV Direito SP; o advogado e conselheiro do ETCO Hamilton Dias de Souza; e o advogado Gustavo Brigagão, presidente da ABDF. Eles abordaram diferentes aspectos do tema e participaram de debate com o tributarista Everardo Maciel, ex-secretário da Receita Federal e presidente do Conselho Consultivo do ETCO, que coordenou o evento.

As palestras foram gravadas em vídeo e transcritas e estão disponíveis no site do ETCO. Também foram sintetizadas pelos jornalistas Oscar Pilagallo e Fernando Mello no livro *Segurança jurídica e tributação*, lançado com o apoio do ETCO.

As próximas páginas trazem um resumo dos temas tratados pelos palestrantes.

Heleno Torres

Segurança para atrair investimentos

Para o professor Heleno Torres, é preciso tornar o Brasil em um lugar em que "as pessoas saibam exatamente quais são os tributos que devem pagar e quais são as obrigações que devem cumprir e, ao mesmo tempo, constituir um estado de segurança, um estado de normalidade, onde o ambiente de negócios possa favorecer novos investimentos". Ele lembrou que a situação atual não interessa aos contribuintes nem ao fisco, que não consegue arrecadar os valores em disputa no contencioso.

Heleno destacou a urgência de uma reforma no sistema de consultas para torná-lo efetivo na solução de dúvidas dos contribuintes e redução dos conflitos. Defendeu um esforço de uniformização de entendimentos no julgamento de processos tributários, para evitar que casos iguais tenham resultados distintos em diferentes instâncias. E falou sobre a necessidade de controlar os excessos do fisco. "Falta ao Código Tributário Nacional, por exemplo, um capítulo sobre o processo e o procedimento de fiscalização, que atribua aos contribuintes direitos mais candentes sobre os limites da fiscalização e da ação do fisco nas relações administrativas", afirmou.

> Palestrantes apontaram razões de responsabilidade dos três poderes para a insegurança jurídica que o País vive hoje

Roberto Quiroga

Proteção contra o arbítrio do Estado

Para o professor Roberto Quiroga, a segurança jurídica no campo tributário exige o reconhecimento da desigualdade na relação de forças entre o Estado e os contribuintes. "É claro que a gente tem que ver o lado do Estado. Mas a segurança jurídica de que estamos falando é a segurança que o texto constitucional dá para o contribuinte. Contra o arbítrio estatal", justificou.

Entre as razões de insegurança, citou a confusão na jurisprudência de diversos temas importantes causada pela falta de embasamento conceitual de decisões dos órgãos de julgamento, incluindo o CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) e o Supremo Tribunal Federal. Citou o exemplo da tributação de lucros no exterior, apreciada pelo Supremo. "[O STF] não decidiu nada. Ele só confundiu todo mundo. Foram dez votos diferentes."

Quiroga também criticou o instrumento de modulação de efeitos de decisões dos tribunais superiores. "Ela cria uma condição tal que não sei qual é a interpretação que vou dar e para quando ela vai valer. Se para o futuro, para o passado ou para o presente."

Humberto Ávila

Três condições para a segurança jurídica

Em sua palestra, o professor Humberto Ávila afirmou que só é possível alcançar segurança jurídica quando as normas são compreensíveis, estáveis e previsíveis. E que o Brasil apresenta problemas nessas três condições básicas. Segundo ele, boa parte da insegurança observada no País se deve à falta de determinação do Judiciário em exigir mais qualidade nas decisões do Legislativo.

"Sabe por que no Brasil a legislação é ruim? Porque o Supremo Tribunal Federal não declara a inconstitucionalidade das leis por serem ruins", afirmou. "Nós temos que recuperar o papel didático dos tribunais e começar a declarar a inconstitucionalidade de normas que sejam contraditórias, que sejam vagas demais, ambíguas demais. Porque o contribuinte tem de pautar a sua conduta com base em algum direcionamento."

Ávila condenou a prática dos entes federados de instituir ou aumentar impostos por meio de regulamentos, e não de leis, como exige a Constituição. E criticou também mudanças de orientação na jurisprudência que produzem efeitos retroativos, violando direitos dos contribuintes.

Hamilton Dias de Souza

Risco de mais insegurança com reforma disruptiva

O tributarista Hamilton Dias de Souza afirmou que uma reforma tributária com mudanças profundas na Constituição e no pacto federativo, que ele chamou de disruptiva, poderá trazer mais insegurança jurídica, e não menos. "Quando há uma reforma tributária disruptiva, alterando todos os conceitos, nós todos podemos imaginar o que vai acontecer. Quanto tempo vai demorar para todas essas coisas ficarem sedimentadas e como os empresários, os contribuintes, como todos nós poderemos organizar a nossa vida?", questionou.

Para Dias de Souza, propostas como a migração da tributação para o destino dos produtos e serviços, a aplicação do IPI a produtos primários e a criação de um novo tributo sobre "consumos especiais" podem gerar novos focos de insegurança jurídica no sistema tributário.

O tributarista disse preferir um caminho de alterações pontuais e elencou alguns princípios que a reforma tributária deveria obedecer para melhorar o ambiente de negócios e trazer mais segurança jurídica ao País: simplificação, harmonia das normas do processo administrativo/tributário, transparência e neutralidade.

Gustavo Brigagão

Tributação da economia digital e IVA

O presidente da ABDF, Gustavo Brigagão, falou sobre dois temas: o desafio de tributar os serviços e as empresas da era digital; e a proposta de criação de um Imposto sobre Valor Agregado no Brasil (IVA).

Ele citou três razões que dificultam a tributação das empresas digitais: o fato de elas não precisarem de presença física no país de prestação do serviço; terem a maior parte do seu valor concentrada em ativos intangíveis; e gerarem receita a partir de informações fornecidas a elas pelos próprios usuários.

Brigagão citou diferentes propostas que países e organismos internacionais estão discutindo para enfrentar esse desafio, mas afirmou que ainda não há resposta satisfatória em nenhum lugar do mundo.

O presidente da ABDF defendeu a adoção do IVA para resolver alguns dos principais problemas do modelo atual, como a sua complexidade e cumulatividade, e lembrou que ele está presente em 165 dos 193 países do mundo. "Eu gostaria muito de poder dizer a investidores estrangeiros que nós temos uma forma de tributação que é compatível com aquilo que eles conhecem. E hoje eu não consigo dizer isso", lamentou.

Palestras são reunidas em livro

O ETCO lançou, em novembro, o livro *Tributação e segurança jurídica – a importância de uma eficiente rede de proteção* (93 págs.). A obra apresenta e contextualiza o conteúdo das palestras feitas pelos tributaristas Heleno Torres, Roberto Quiroga, Humberto Ávila, Hamilton Dias de Souza e Gustavo Brigagão no evento sobre o tema realizado em junho pelo Instituto, sob a coordenação do professor Everardo Maciel. O livro, escrito pelos jornalistas Fernando Figueiredo Mello e Oscar Pilagallo, é voltado a um público mais amplo. Ele pode ser baixado em PDF do site do ETCO ou obtido gratuitamente pelo e-mail etco@etco.org.br (sujeito à disponibilidade de cópias).

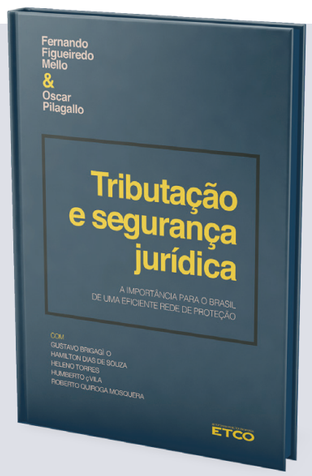

Seminário sobre reforma tributária em parceria com jornal Valor Econômico

O ETCO se uniu ao jornal *Valor Econômico* na realização de um evento sobre reforma tributária. O seminário Tributação no Brasil aconteceu em julho e reuniu importantes nomes dos cenários político, econômico e jurídico. Eles debateram os pontos positivos e negativos das duas principais propostas de reforma tributária em discussão no país naquele momento: a PEC nº 45/2019, apresentada na Câmara dos Deputados, e a PEC nº 110/2019, no Senado Federal.

O seminário teve palestras do tributarista Everardo Maciel, ex-secretário da Receita Federal (1995 a 2002) e presidente do Conselho Consultivo do ETCO, do presidente executivo do Instituto, Edson Vismona, do deputado federal Efraim Filho (DEM-PB), do economista Marcos Lisboa, presidente do Insper e ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda (2003 a 2005), do procurador-geral adjunto da Fazenda Nacional, Phelippe Toledo Pires de Oliveira, e do tributarista Roberto Quiroga, professor de Direito Tributário da Universidade de São Paulo (USP) e da FGV Direito SP.

Nas próximas páginas, um resumo dos pontos destacados por cada palestrante.

Palestrantes se dividiram em relação às propostas que estão em discussão Congresso

O procurador-geral adjunto da Fazenda Nacional, Phelippe Toledo Pires de Oliveira, o economista Samy Dana, que moderou os debates, e o presidente executivo do ETCO, Edson Vismona. Na plateia, convidados do ETCO e do *Valor Econômico*

Everardo Maciel

Os alvos deveriam ser outros

O tributarista Everardo Maciel criticou as propostas de reforma em discussão no Congresso Nacional. Em sua avaliação, elas não resolvem os problemas mais graves do sistema atual: a alta litigiosidade, a insegurança jurídica e o burocratismo. E não tratam das principais questões de natureza tributária em discussão atualmente no mundo: a erosão das bases tributárias, a tributação da economia digital e a designação de novas fontes de financiamento da Previdência Social.

Sobre a PEC nº 45, previu consequências que podem representar problemas ou gerar resistências da sociedade, como: transferência de tributação de grandes empresas para 850 mil contribuintes do regime de lucro presumido e para a construção civil; aumento do preço de serviços como plano de saúde e escola particular; surgimento de novas formas de evasão fiscal; aumento de litigiosidade, incluindo questionamentos acerca do seu impacto sobre o pacto federativo; e aumento da complexidade durante o período de transição.

Edson Vismona

Valorizar o bom contribuinte e punir o mau

O presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, disse temer que as tentativas de mudar radicalmente o sistema tributário acabem não avançando por envolverem tantos interesses e discussões jurídicas. Ele defendeu uma reforma que tenha como princípio valorizar e simplificar a vida dos bons pagadores de impostos e aumentar o rigor contra os maus pagadores. No caso dos primeiros, citou propostas como a criação de um cadastro fiscal único, a simplificação dos processos de abertura e fechamento de empresas, a eliminação da exigência de certidão negativa, a compensação universal de tributos, a consolidação anual da legislação e a fixação de prazo de resposta às consultas ao fisco.

Para combater os maus pagadores, defendeu a aprovação pelo Senado do PLS 284/2017, que autoriza um tratamento mais rigoroso para os devedores contumazes de tributos; a reintrodução de um mecanismo de controle físico da produção das indústrias de bebidas para prevenir a sonegação; e uma revisão da tributação sobre o setor de cigarros para reduzir a vantagem do contrabando, que já controla mais da metade do mercado no País.

Palestrantes concordaram sobre a necessidade de reformar o processo de cobrança de impostos não pagos, que favorece o devedor contumaz

Phelippe de Oliveira

Os princípios de uma boa reforma

O procurador-geral adjunto da Fazenda Nacional, Phelippe Toledo Pires de Oliveira, elencou alguns princípios que considera fundamentais na reforma tributária: ser sustentável do ponto de vista econômico; reavaliar a distribuição dos tributos entre consumo, renda e patrimônio; reduzir a complexidade e o nível de litigância do sistema atual; respeitar o pacto federativo; rever os benefícios fiscais; reformar o processo de cobrança de impostos; e combater o sonegador e o devedor contumaz de tributos.

"As discussões judiciais do contencioso tributário levam às vezes vinte anos", ele afirmou, lembrando que a demora acaba beneficiando figuras como o devedor contumaz. "Na maioria das vezes, são empresas que não têm nada no nome delas. Então o problema é do *timing* em relação ao momento da fiscalização e o momento da cobrança, que o devedor contumaz vai discutir administrativa e judicialmente, postergando o pagamento para depois de dez anos, quando não existirá mais patrimônio." Segundo ele, a aprovação do PLS 284/2017 traria uma solução rápida para esse problema.

Marcos Lisboa

Distorções que precisam ser corrigidas

O economista Marcos Lisboa citou aspectos do sistema tributário atual que, em sua visão, constituem distorções a ser corrigidas pela reforma tributária. Ele defendeu alíquota uniforme para todos os setores e substituição de incentivos fiscais por gasto público. "Você quer dar um benefício para um setor, para uma empresa, você aposta no projeto? Ótimo. A tributação tem que ser a mesma para todos os setores, então arrecade os recursos e, via Assembleia ou Congresso, faça uma dotação para apoiar o projeto A, B ou C, que tenha transparência, tenha controle da sociedade."

Ele também defendeu que os tributos indiretos sejam cobrados no local de consumo, e não na origem das mercadorias, para promover alocação mais eficiente de recursos e reduzir a guerra fiscal. Reconheceu, no entanto, que a cobrança no destino favorece a sonegação. Ele recomendou ainda a redução do imposto de renda das empresas e a tributação da distribuição de lucros aos acionistas, hoje isenta. Por fim, falou sobre a necessidade de medidas para aumentar a segurança jurídica e reduzir o contencioso tributário. "Hoje, está disfuncional."

Roberto Quiroga

A escalada do contencioso tributário

O tributarista Roberto Quiroga manifestou dúvidas sobre a viabilidade de uma reforma tributária nos moldes das propostas em discussão no Congresso Nacional em meados de 2019. "Sou bastante partidário de reformas não tão drásticas como aquela que se pretende fazer", afirmou. "Deve-se tomar muito cuidado com essa junção de tributos e principalmente com a questão federativa. Vai ser muito difícil, na minha visão, o acolhimento de um projeto de reforma em que haja a junção das três esferas."

Para Quiroga, um dos problemas mais urgentes é a escalada do contencioso tributário. "Hoje, o tamanho do contencioso tributário brasileiro equivale à metade de um PIB, perto de R$ 3,3 trilhões. São temas de grande discussão teórica que acabam sendo discutidos na área administrativa e na área judicial", afirmou. Segundo ele, além de afetar a capacidade de arrecadação do Estado, a situação penaliza as empresas, que precisam apresentar garantias financeiras para poder discutir as questões na Justiça – o que gera custos e, conforme o volume do contencioso aumenta, pode comprometer sua capacidade de investimento.

Efraim Filho

Mudanças devem valorizar o setor produtivo

O deputado federal Efraim Filho defendeu que a reforma tributária tenha como espinha dorsal a PEC nº 45/2019, em tramitação na Câmara dos Deputados. Ele reconheceu que o tema é difícil, pois envolve muitos interesses e suscita questões complexas do ponto de vista econômico e legal. Mas disse achar possível e preferível aprovar uma reforma mais profunda na atual legislatura. "É preciso conceber algo novo", disse. "Fazer remendo não vai adiantar, porque remendo em tecido podre rasga."

Efraim também manifestou a opinião de que a reforma não deve privilegiar apenas os interesses de arrecadação do Estado, mas precisa valorizar também o setor privado. "É preciso priorizar quem produz no Brasil. Quem produz no Brasil não pode mais ser o vilão da história. O setor produtivo hoje é visto com presunção de culpa", lamentou. "As regras hoje são para facilitar a arrecadação. Não são para facilitar a vida do contribuinte, nem para que haja simplificação."

Evento contou com a participação do público fazendo perguntas aos palestrantes. O tema mais abordado foi o impacto da reforma na carga tributária dos diferentes setores da economia

Contratação de estudo da EY sobre contencioso tributário

O presidente do ETCO, Edson Vismona, e a sócia da EY Érica Perin na apresentação do trabalho

O ETCO deu início em 2019 a um projeto para contribuir na busca de soluções para os conflitos entre o fisco e os contribuintes. Nesse sentido, o Instituto contratou a consultoria EY (Ernst & Young), uma das mais importantes do mundo, para fazer um estudo sobre a situação do contencioso tributário brasileiro e sobre a forma como outros países lidam com esse tipo de divergência.

O estudo foi apresentado em um evento em São Paulo, em novembro. Na ocasião, o presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, falou sobre os impactos do sistema atual sobre os bons e os maus contribuintes. "Hoje, o bom contribuinte encontra todas as dificuldades e é maltratado pelo Estado, como se a sua interpretação das normas tributárias fosse sempre dolosa", afirmou. "Já para o devedor contumaz, que se beneficia da complexidade e da morosidade do sistema, quanto pior, melhor. Quanto mais confusas forem as normas, quanto mais longo for o processo tributário, mais tempo ele tem para usar a vantagem do não pagamento de impostos para reduzir seus preços e ganhar mercado."

A apresentação do trabalho ficou a cargo da sócia da EY responsável pela área de impostos, Érica Perin, que na sequência participou de debate com os professores de Direito Tributário Roberto Quiroga e Breno Vasconcelos, da FGV Direito SP.

A partir do estudo, o ETCO iniciou uma agenda de ações para dar destaque ao tema no debate nacional e fomentar a busca de soluções para o problema.

Confira um resumo do estudo e das visões dos dois tributaristas.

Seis destaques do estudo

A EY realizou o estudo Desafios do Contencioso Tributário Brasileiro a partir de dados do governo, da Justiça, de pesquisas brasileiras e de informações levantadas por seus escritórios em seis países escolhidos como referência: Alemanha, Austrália, Estados Unidos, Índia, México e Portugal. O foco do trabalho foi o contencioso tributário federal. Confira alguns destaques:

1 **MAIS DE MEIO PIB:** O estoque do contencioso vem subindo e alcançou R$ 3,4 trilhões em 2018, ultrapassando o equivalente à metade do PIB do País em 2018 (50,4%).

2 **QUASE 19 ANOS:** A conclusão de um processo de contencioso tributário no Brasil leva em média 18 anos e 11 meses, na soma das etapas administrativas e judiciais.

3 **PROBLEMA MULTIFATORIAL:** O contencioso é elevado, segundo a EY, por razões que incluem a complexidade da legislação, a quantidade de obrigações acessórias, a carga tributária elevada, os impactos das penalidades e os programas de regularização tributária.

4 **MUITA MUDANÇA:** Outro fator apontado pelo estudo são as alterações nas regras. Entre 1988 e 2018, foram aprovadas 16 emendas constitucionais e editadas 390.726 normas tributárias no País.

5 **CRIMINALIZAÇÃO:** O estudo mostrou um aumento nas autuações do fisco com representação fiscal para fins penais contra os contribuintes. A participação passou de 25,42% em 2017 para 29,48% das autuações em 2018.

6 **FOCO EM GRANDES EMPRESAS:** A Receita Federal vem focando a fiscalização cada vez mais nos grandes contribuintes – de 68,62% em 2016, passaram a representar 82,05% das autuações em 2018. Em alguns casos, o contencioso é maior do que o valor de mercado da companhia.

Boas práticas de seis países analisados no estudo:

1. MÉXICO: Permite a negociação entre o contribuinte e o fisco ainda durante a fase de fiscalização, autorizando a celebração de acordo conclusivo.

2. ESTADOS UNIDOS: Possibilita acordo antes ou depois da emissão do auto de infração, com processos rápidos de mediação e de arbitragem independente de conflitos.

3. PORTUGAL: Disponibiliza sistema de arbitragem ao contribuinte logo após a emissão do auto de infração.

4. ALEMANHA: Favorece o diálogo entre o fisco e o contribuinte durante a fiscalização, possibilitando acordos informais que previnem a geração de contencioso.

5. ÍNDIA: Fez uma reforma tributária em 2017 que não colocou a segurança jurídica como tema central. A judicialização segue elevada, com processos tributários que podem durar 31 anos.

6. AUSTRÁLIA: Oferece amplo espaço para defesa e negociação entre o contribuinte e o fisco na fase de recurso administrativo, incluindo mediação, avaliação do caso, conciliação, conferência e avaliação neutra.

ROBERTO QUIROGA, professor de Direito Tributário

"Nós tínhamos alguns levantamentos sobre contencioso, mas não tínhamos uma compilação oficial, feita por uma das quatro principais empresas de auditoria do mundo, que foi bancada e será divulgada por uma instituição com a relevância do ETCO."

"A EY trouxe um número muito importante: perto de 8 mil empresas representam 60% da arrecadação de impostos e praticamente 80% das autuações do fisco. Então, na verdade, quem a gente está autuando? Estamos autuando a galinha dos ovos de ouro."

BRENO VASCONCELOS, professor de Direito Tributário

"A apresentação de um estudo como este é um bem público. Estamos falando de um serviço que o ETCO, a EY e as associadas do ETCO estão prestando à sociedade."

"Costumamos ouvir muito de representantes da administração tributária que o contribuinte brasileiro é ruim. Mas quando pergunto para empresas que atuam aqui e lá fora sobre o contencioso em outros países, a diferença fica clara. Eles dizem: ´Na Espanha, tenho um caso, enquanto no Brasil são 3 mil processos tributários´. Os dados são realmente impactantes."

Projeto de conscientização e combate ao mercado ilegal

O mercado ilegal representado por práticas como contrabando, pirataria e falsificação de produtos prejudica o Brasil de várias formas. Compromete os negócios das empresas que atuam dentro da lei, reduzindo seus investimentos no País e os empregos formais. Reduz a arrecadação de impostos necessários para a oferta de serviços públicos de qualidade. Expõe a população a produtos que não passam pelas devidas inspeções de segurança, colocando sua saúde em risco. E financia o crime organizado, que vem dominando cada vez mais esse mercado.

Muitos brasileiros, no entanto, não conhecem ou não dão a devida importância a esses prejuízos. Para aumentar a conscientização sobre o problema, em 2019 o ETCO se uniu ao jornal *Gazeta do Povo*, do Paraná, na realização do projeto #Dentro da Lei. A parceria viabilizou a realização de fóruns, entrevistas, reportagens em profundidade e outros conteúdos sobre o tema de maio a dezembro.

O projeto envolveu importantes nomes do jornalismo, como Alexandre Garcia, Augusto Nunes, Guilherme Fiuza e Rodrigo Constantino, e teve a contribuição de agentes públicos, consultores em segurança, pesquisadores, representantes do setor produtivo e profissionais de diversas áreas ligadas ao problema.

Foz do Iguaçu, no Paraná, constitui o principal caminho de entrada de produtos contrabandeados do Paraguai, e a *Gazeta do Povo* tem um importante histórico de cobertura do tema.

O projeto #Dentro da Lei foi concebido a partir das recomendações sintetizadas no documento 10 Medidas contra o Mercado Ilegal, fruto de um trabalho do Centro de Estudos de Direito Econômico Social (Cedes) patrocinado pelo ETCO.

Os eventos e as reportagens trouxeram dados e opiniões sobre os prejuízos que as práticas ilícitas produzem em diversos segmentos, assim como sugestões para enfrentar esse problema. Uma pequena amostra dessas informações é apresentada a seguir.

O que daria para fazer com os impostos

O Brasil perdeu R$ 60,8 bilhões em arrecadação em 2018 por causa do contrabando, valor suficiente para construir:

30 mil creches

20 mil unidades básicas de saúde

1 mil km de ferrovias

30 mil km de rodovias

Especialistas em um dos paineis do Fórum #Dentro da Lei, uma parceria do ETCO com o jornal *Gazeta do Povo*, do Paraná

Segmentos mais afetados

Em 2018, o País apreendeu o equivalente a R$ 3,1 bilhões em mercadorias contrabandeadas. As principais foram:

Posição	Produto	Valor apreendido
1º	Cigarro	R$ 1,4 bilhão
2º	Brinquedos	R$ 270 milhões
3º	Eletrônicos	R$ 224 milhões
4º	Vestuário	R$ 149 milhões
5º	Veículos	R$ 94 milhões
6º	Óculos	R$ 66 milhões
7º	Informática	R$ 58 milhões
8º	Relógios	R$ 52 milhões
9º	Medicamentos	R$ 30 milhões
10º	Videogames	R$ 20 milhões

Fonte: Receita Federal

O crime de contrabando deteriora o mercado de trabalho formal, inibe investimentos, financia o crime organizado, gera evasão de divisas, perda de receita e risco à saúde e à integridade do consumidor."

Efraim Morais Filho, deputado federal (DEM-PB) e presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e à Falsificação

A atuação das organizações criminosas no País chegou a uma dimensão que ninguém mais pode ignorar. Estamos vivendo um momento cada vez mais evidente de ameaça ao Estado democrático de direito, porque o crime organizado desconhece a existência da autoridade."

Edson Vismona, presidente executivo do ETCO

É preciso que seja concebido um tipo de tributação que permita enfrentar em condições de igualdade o preço do cigarro paraguaio no Brasil. Sem reduzir a carga tributária agregada, mas fazendo uma redistribuição para que se tenha um cigarro com um preço compatível com o que chega do Paraguai."

Everardo Maciel, ex-secretário da Receita Federal e presidente do Conselho Consultivo do ETCO

Se os EUA, com todo o aparato que têm, não conseguem controlar os 3 mil quilômetros de fronteira com o México, imagina o nosso desafio com 17 mil quilômetros."

Arthur Cazella, coordenador-geral de Combate ao Contrabando e Descaminho da Receita Federal

Fora da lei a gente não é país sério. Se não tiver uma cultura de fazer as coisas dentro da lei, fora da lei o país não tem salvação."

Alexandre Garcia, jornalista

O projeto #Dentro da Lei divulga, conscientiza, desperta, fortalece a vontade das pessoas de agir sempre dentro da lei, de não abdicar dessa linha de atuação e desse comportamento."

Luiz Bernardi, superintendente da Receita Federal no Paraná e em Santa Catarina

10 MEDIDAS CONTRA O MERCADO ILEGAL

O projeto #Dentro da Lei se baseou nas recomendações de um estudo realizado em 2018 pelo Centro de Estudos de Direito Econômico Social (Cedes), com apoio do ETCO, que recomendou um conjunto de medidas para enfrentar o mercado ilegal de forma ampla e efetiva. O trabalho está disponível no site www.dezmedidascontraoilegal.com.br.

CONFIRA OS TIPOS DE MEDIDA SUGERIDOS:

1. Criar sistema integrado de órgãos e entidades de inteligência para mapear possíveis rotas de escoamento de produtos do mercado ilegal.
2. Definir as atribuições de cada órgão da Administração Pública para o combate ao mercado ilegal.
3. Destinar recursos específicos para o combate ao mercado ilegal.
4. Instituir a cooperação entre órgãos de fiscalização de diferentes países.
5. Estimular o desenvolvimento socioeconômico nas regiões fronteiriças.
6. Fortalecer as medidas punitivas acessórias ao combate ao contrabando.
7. Incluir os crimes de contrabando e descaminho nas metas prioritárias dos Poderes Executivo e Judiciário.
8. Tornar mais severo o tratamento criminal para os atos praticados por organizações criminosas.
9. Reequilibrar os regimes tributários que estimulam o mercado ilegal.
10. Adotar medidas especiais de tributação para devedores contumazes.

Presença em eventos internacionais sobre mercado ilegal

O ETCO expandiu em 2019 a sua atuação internacional por meio de contatos com autoridades de diferentes países e presença em encontros sobre temas ligados à atuação do Instituto, especialmente o combate ao mercado ilegal. Três eventos tiveram especial destaque: no Paraguai, principal origem de produtos que entram no Brasil de forma ilícita, participamos do 13º Fórum Parlamentar de Inteligência e Segurança; na Costa Rica, do V Encontro da Aliança Latino-Americana Anticontrabando (ALAC); e na França, da reunião da Força-Tarefa de Combate ao Mercado Ilícito da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Saiba mais sobre essas reuniões:

Fórum de Segurança no Paraguai

O presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, participou em janeiro do 13º Fórum Parlamentar de Inteligência e Segurança, no Paraguai. O encontro reuniu especialistas e autoridades de diversos países para discutir questões ligadas aos crimes transnacionais.

Esta foi a primeira vez que o governo paraguaio sediou o encontro. "O Paraguai tem demonstrado enorme interesse em discutir formas de combater as diversas formas de ilegalidade que hoje imperam na região da tríplice fronteira", disse Vismona.

O Fórum Parlamentar de Inteligência e Segurança foi criado em 2014, por iniciativa do então deputado americano Robert Pittenger, com o propósito de unir esforços de diferentes países na luta contra o terrorismo e as quadrilhas internacionais. Falando na abertura do evento, Pittenger alertou que a tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai "é uma das áreas mais críticas do mundo" e que a segurança da região depende da ação conjunta desses países.

Encontro da Aliança Anticontrabando na Costa Rica

A Aliança Latino-Americana Anticontrabando (ALAC), que reúne representantes dos setores público e privado de 15 países da região na luta contra o mercado ilegal, realizou em maio o seu quinto encontro. O evento aconteceu na Costa Rica e mais uma vez contou com a participação do ETCO, que havia sido o responsável pela organização da reunião anterior, em Brasília.

Segundo dados da ALAC, o contrabando movimenta U$S 210 bilhões por ano na América Latina, o equivalente a 2% do PIB da região, afetando setores como siderurgia, tabaco, bebidas, medicamentos, cosméticos, plásticos, eletrônicos, calçados, têxteis e confecções. "Esse valor equivale ao PIB de 25 dos 32 países do continente", destacou o presidente executivo do ETCO, Edson Vismona.

Ele lembrou que, no Brasil, o setor de tabaco é o mais afetado. "Os cigarros são responsáveis por 67% de todas as apreensões de produtos contrabandeados no Brasil. Estamos dando o mercado brasileiro de bandeja para os contrabandistas", afirmou.

Reunião da OCDE contra o comércio ilícito

O ETCO participou, em março, da reunião da Força-Tarefa de Combate ao Mercado Ilícito da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), realizada em Paris. O evento tratou da situação e das estratégias de enfrentamento do mercado ilegal no mundo. O presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, fez pronunciamento em que destacou o avanço do contrabando no Brasil, em especial no setor de tabaco, e de como essa prática alimenta o crime organizado no País.

Na reunião, foi divulgada nova versão do estudo Tendências do Comércio em Falsificação e Pirataria, que mostrou que a participação desses produtos no mercado mundial cresceu de 2,5% para 3,3% em três anos.

Nova edição da pesquisa que acompanha a evolução da economia informal no País

Uma parceria do ETCO com o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV) acompanha a evolução do mercado informal no País desde 2003 por meio do índice de Economia Subterrânea (IES). Os dados referentes a 2019 foram apresentados em dezembro. Pelo quinto ano consecutivo, houve crescimento da economia informal, que movimentou R$ 1,2 trilhão, o que representa 17,3% do PIB brasileiro e equivale ao PIB de países como Suécia e Suíça.

O IES é calculado com base em pesquisa do IBGE sobre a informalidade no mercado de trabalho e dados sobre a quantidade de papel-moeda em circulação no País. A economia subterrânea utiliza mais dinheiro em suas transações financeiras.

O mercado informal manteve uma consistente trajetória de queda de 2003 até 2014, período de crescimento do País, mas a curva se inverteu a partir do início da crise econômica. Desemprego e queda nas vendas pressionam trabalhadores e empresas na direção da informalidade. "Quanto melhor o cenário econômico, menor o Índice", explica o presidente executivo do ETCO, Edson Vismona.

O economista do Ibre/FGV responsável pela pesquisa, Paulo Henrique Ribeiro Peruchetti, chamou a atenção para a redução no ritmo de crescimento da informalidade, que subiu 0,1 ponto percentual em relação a 2018. Naquele ano, havia aumentado 0,4 pp. A tendência, segundo ele, é de que o IES comece a cair com a retomada da atividade econômica. "Nossa visão de médio e longo prazo se mantém positiva, desde que a economia continue crescendo", disse Peruchetti. "Mas, para isso, precisamos fazer o dever de casa e avançar com todas as reformas necessárias ao estímulo da economia."

A Economia Subterrânea desde 2003 (% do PIB)

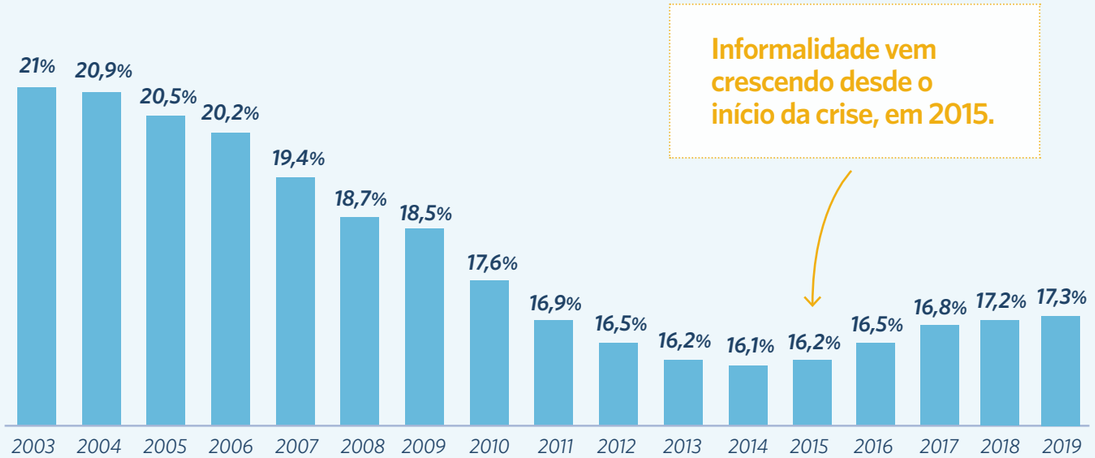

Supremo aprovou a criminalização de devedor contumaz de tributos. Relator do caso, o ministro Luís Roberto Barroso citou documento do ETCO em em sua justificativa de voto

Em decisão do STF sobre devedor contumaz de tributos, estudo do ETCO é citado

Pelo entendimento que vinha sendo adotado pela Justiça brasileira, empresas que informam suas vendas ao fisco, mas não recolhem os tributos, podiam ser processadas na esfera cível, mas não na criminal. Apenas os sonegadores, que fogem da vigilância do fisco não emitindo nota fiscal, podiam ser condenados com pena de prisão. Em dezembro, porém, uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) alterou esse entendimento, permitindo a criminalização dos chamados devedores contumazes de tributos. E a mudança levou em conta a campanha que o ETCO faz há vários anos para combater essa prática desleal.

A decisão do STF ocorreu em julgamento de um recurso apresentado por um empresário de Santa Catarina acusado de apropriação indébita do ICMS estadual. Por 7 votos a 3, a maioria dos ministros entendeu que a inadimplência contumaz pode, sim, ser considera crime, especialmente quando fica caracterizada a intenção de agir de má-fé.

O relator do caso foi o ministro Luís Roberto Barroso. Em seu voto favorável à criminalização da conduta, ele citou trecho de um documento elaborado pelo ETCO explicando os prejuízos que o devedor contumaz provoca ao ambiente concorrencial. "O Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial apresentou um quadro que ilustra de uma maneira muito contundente o impacto deletério da tolerância com esse tipo de conduta", afirmou Barroso, que passou então a descrever aos demais ministros o exemplo apresentado em um infográfico elaborado pelo ETCO (*reproduzido ao lado*).

"Diz o exemplo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial: suponham um [contribuinte com] custo da mercadoria de R$ 4; despesas com salários e aluguéis de R$ 1; imposto, R$ 3; e lucro de R$ 2. Portanto, esse produto deveria ser vendido por R$ 10 para que o comerciante obtivesse o seu lucro e recolhesse adequadamente o seu imposto. O [devedor] que não paga [o imposto de] R$ 3 pode ou vender por R$ 7, e fazer uma concorrência predatória com o que está cumprindo as suas obrigações, ou vender por R$ 10 e lucrar mais do que o dobro do que o seu concorrente. Qualquer uma das duas práticas é devastadora para uma economia em que os atores econômicos devem disputar os consumidores em igualdade de condições."

A decisão do STF deve inibir a ação dos devedores contumazes, mas traz também a preocupação de que a criminalização seja utilizada de maneira abusiva pelo fisco contra devedores eventuais de tributos. Por isso, o ETCO vem defendendo a aprovação de um projeto de lei em tramitação no Senado, o PLS nº 284/17, que estabelece critérios de diferenciação entre os contribuintes inadimplentes, protegendo os devedores de boa-fé e autorizando medidas mais duras contra os devedores contumazes. "Acreditamos que essa pode ser uma solução mais definitiva para o problema", afirma o presidente executivo do ETCO, Edson Vismona.

ENTENDA O **PROBLEMA**

O devedor contumaz não paga imposto, intencionalmente, para vender seus produtos mais barato. Entenda como ele age e os desafios para combatê-lo

COMO ELE AGE

Eles agem assim porque, no Brasil, dever imposto não é crime, ao contrário de sonegação fiscal (vender sem emitir nota).

O devedor contumaz atua principalmente em segmentos com alta carga tributária e baixa margem de lucro, como combustíveis, bebidas, cigarros e medicamentos.

Como não paga imposto, ele pode vender mais barato que os concorrentes. Muitas vezes, abaixo do preço de custo.

Veja este exemplo:

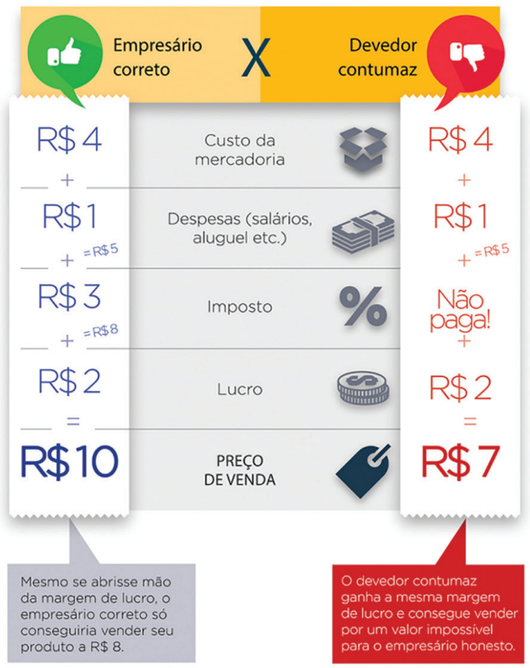

Sala de controle inaugurada em Foz do Iguaçu: diferentes forças de repressão unidas no combate ao crime transnacional

Apoio ao Centro Integrado de Operações de Fronteira

Um avanço importante no combate ao mercado ilegal no País foi a inauguração, em dezembro, do Centro Integrado de Operações de Fronteira (Ciof), em Foz do Iguaçu (PR). Trata-se de um projeto que integra as ações de diferentes órgãos de governo com papel relevante no combate aos crimes transnacionais, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Agência Nacional de Inteligência, Ministério da Defesa, Unidade de Inteligência Financeira (o antigo Coaf), Receita Federal, Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica internacional e o Departamento Nacional Penitenciário.

O Ciof foi implantado em uma área de 600 metros quadrados no Parque Tecnológico de Itaipu, em Foz do Iguaçu, por iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Além do Centro voltado à segurança de fronteiras, o governo federal implementou em 2019 três Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública nas regiões Nordeste, Sul e Norte e um Centro Nacional, em Brasília.

A integração das forças de repressão aos crimes de fronteira é uma das principais bandeiras defendidas pelo ETCO no combate ao contrabando e à entrada de produtos piratas e falsificados no País. Ela é a proposta número 1 do documento 10 Medidas contra o Mercado Ilegal, elaborado a partir de uma pesquisa realizada pelo Centro de Estudos de Direito Econômico Social (Cedes), em 2018, a pedido do ETCO. Em janeiro, o presidente executivo do Instituto, Edson Vismona, levou o documento ao então recém-empossado ministro Sérgio Moro em audiência no Ministério da Justiça e Segurança Pública, enfatizando a importância da integração.

Segundo o ministro, o Ciof funcionará como "uma força-tarefa permanente, com o objetivo de prevenir e reprimir os crimes de fronteira". E poderá servir também de base para uma maior integração com as forças de repressão de outras nações. "A tendência, no futuro, é buscarmos também representantes dos países que fazem fronteira para atuarem no centro integrado", afirmou Moro.

Participação no programa Pró-Ética 2018-2019

Cerimônia de entrega do prêmio às empresas aprovadas no Pró-Ética, que tem a participação do ETCO em seu comitê gestor

A Controladoria-Geral da União (CGU) anunciou em dezembro as empresas aprovadas na edição 2018-2019 do Pró-Ética, projeto que avalia a implementação de medidas e políticas de integridade nas relações de companhias brasileiras com os setores público e privado. O projeto é uma iniciativa da CGU e do Instituto Ethos e conta com a participação do ETCO e de outras entidades em seu comitê gestor.

Nesta edição, foram aprovadas 26 empresas (veja no quadro), de um total de 373 que iniciaram o processo de inscrição. A premiação foi entregue pelo ministro da CGU, Wagner Rosário, e pela secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), Cláudia Taya.

O Pró-Ética não gera privilégios para as empresas em suas relações com o setor público. As entidades aprovadas contam com os seguintes benefícios: reconhecimento público de que estão comprometidas com a prevenção e o combate a atos de fraude e corrupção, publicidade positiva e a avaliação do programa de integridade por equipe especializada.

As companhias que foram aprovadas pelo Programa

Prêmio não dá nenhum privilégio em compras do governo, mas atesta a qualidade do programa de integridade das companhias

Recorde de audiência e novas seções no site

O portal do ETCO na internet ganhou novas seções, bateu recordes de audiência e deu início a um projeto de reformulação de layout e de arquitetura de informação em 2019.

Os recordes ocorreram tanto em relação ao número de páginas vistas (*page views*), que chegou a 1.051.980, quanto no tempo de permanência dos internautas em cada uma delas, que passou de 4m38 para 5m56, em média – um crescimento de 28%.

O conteúdo com mais visualizações foi a página sobre a pesquisa que o ETCO encomendou ao Datafolha em 2017 para identificar a percepção dos jovens sobre a ética na sociedade brasileira. Foram 24.809 acessos no ano. Outro conteúdo muito acessado foi o especial sobre devedores contumazes de tributos disponível no site, com 16.365 *page views*.

As novas seções foram criadas para reunir a cobertura dos eventos realizados pelo Instituto, incluindo vídeos e transcrição das palestras. O conteúdo da *Revista ETCO,* que já podia ser acessado no formato PDF, também passou a ser disponibilizado nas páginas do site, facilitando a consulta.

Nova assessoria de imprensa

Em 2019, o ETCO contratou a FSB Comunicação para cuidar de seu relacionamento com a imprensa. A FSB é a principal empresa desse setor no País e na América Latina e a 33ª maior do mundo, segundo o Global Top 250 PR Agency Ranking 2019.

O Instituto teve grande presença na mídia ao longo do ano, com um total de 1.497 citações em dezenas de veículos, com destaque para as tvs Globo e Globonews, os jornais *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S.Paulo*, *O Globo*, *Valor Econômico*, *Correio Braziliense* e *Jornal de Brasília*, as revistas *Veja*, *Exame* e *Istoé Dinheiro* e os portais G1 e R7.

Edição da Revista ETCO

A cobertura jornalística dos eventos e de outras ações do Instituto foi publicada na edição 25 da *Revista ETCO*, lançada em outubro. O tema principal, destacado na capa, foram as contribuições de autoridades da política, da economia, do meio jurídico e da academia que participaram dos dois seminários sobre reforma tributária e segurança jurídica realizados pelo Instituto (um deles, em parceria com o jornal *Valor Econômico*).

A *Revista ETCO* é enviada a lideranças dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e a outros atores importantes do debate público em todo o Brasil.

Agenda 2019

Principais eventos

JAN

• **Participação** no 13º Encontro Parlamentar de Inteligência e Segurança de Fronteiras, no Paraguai (Ver pág. 28).
• **Audiência** com o ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro.
• **Audiência** com o secretário da Soberania Nacional e Cidadania, Fabio Marzano.
• **Palestra** do presidente do ETCO para agentes policiais do Rio de Janeiro.
• **Audiência** com Adriano Marcos Furtado, diretor geral da Polícia Rodoviária Federal.
• **Reunião** do Conselho de Administração do ETCO.
• **Reunião** na Fiesp sobre rastreabilidade.

FEV

• **Reunião** com Angélica Garcia, adida de Propriedade Industrial no Consulado Britânico.
Participação em reunião do Conselho de Comércio Exterior da Fiesp.
• **Reunião** com autoridades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e da Secretaria Executiva de Combate ao Comércio Ilícito da Prefeitura de São Paulo.
• **Participação** em reunião do conselho do Fórum Nacional contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP)
• **Reunião** com assessor econômico da Embaixada Americana sobre relatório do governo americano sobre violação de propriedade intelectual (Special Report 301).
• **Audiência** com o vice-governador de São Paulo, Rodrigo Garcia.
• **Audiência** com o ministro Ernesto Araújo, do Ministério das Relações Exteriores (MRE).
• **Audiência** com o general Decílio de Medeiros Alves, diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação do Ministério da Defesa.
• **Reunião** com o subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Jorge Antônio de Oliveira Francisco.
• **Reunião** com André Veras Guimarães, diretor do Departamento de Segurança e Justiça do MRE.
• **Participação** em reunião do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP).
• **Reunião** do Conselho de Administração do ETCO.

MAR

• **Reunião** sobre proteção de dados com representantes do Governo do Estado de São Paulo.
• **Participação** em mesa científica do Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (CEDES) sobre tributação e concorrência.
• **Participação** em encontro da Força-Tarefa de Combate ao Mercado Ilegal da OCDE, em Paris.
• **Reunião** do Conselho Consultivo do ETCO.
• **Reunião** com Caio Megale, secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação do Ministério da Economia.
• **Reunião** com Rosalvo Ferreira Franco, da secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça.
• **Audiência** com o senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) sobre o PL 284/17 de combate ao devedor contumaz de tributos.
• **Patrocínio** e participação no 66º Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (Encat), em Brasília.

ABR

• **Participação** em reunião do conselho do FNCP.
• **Participação** em seminário da Americas Society and Council of The Americas.
• **Participação** em Fórum VEJA EXAME 100 Dias de Governo.
• **Palestra** em Seminário Folha: Desafios e oportunidades para o setor de combustíveis.
• **Palestra** no evento Os Desafios da Proteção do Consumidor na Era Digital, do Ministério da Justiça e Segurança Pública com a Fundação Getulio Vargas/SP.
• **Reunião** do Conselho de Administração ETCO.

MAI

• **Reunião** com Marcos Cintra, secretário da RFB.
• **Palestra** no V Encontro da Aliança Latino-Americana Anticontrabando (ALAC), na Costa Rica (Ver pág. 29).
• **Audiência** com o senador Esperidião Amin (Progressistas-SC).
• **Audiência** com o líder do PSL na Câmara dos Deputados, deputado Delegado Valdir.
• **Audiência** com o senador Jorginho Mello (PL-SC).
• **Participação** no Fórum Nacional da Concorrência e da Regulação (Fonacre).
• **Audiência** com o senador Major Olímpio (PSL-SP).
• **Reunião** do Conselho Fiscal do ETCO.
• **Reunião** do Conselho de Administração do ETCO.
• **Reunião** do CNCP.
• **Reunião** com a Secretaria da Fazenda do Paraná e a Superintendência da PRF, região Sul.
• **Audiência** com o Delegado Geral da Polícia Civil de São Paulo.
• **Reunião** do Pró-Ética.
• **Reunião** com o presidente da Associação dos Delegados Federais.
• **Participação** em evento na Casa do Saber com Delfim Netto, Caco Barcellos e Rogério Chequer.
• **Audiência** com Carlos da Costa, secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.
• **Reunião** das Comissões Especiais do CNCP de E-Commerce, Combate ao Contrabando e de Meios de Pagamento e Publicidade Online.
• **Participação** em evento Casa do Saber com Rodrigo Pimentel e José Vicente, do Instituto Sou da Paz.

JUN

• **Reunião** com o deputado estadual Issur Koch (PP-RS).
• **Palestra** em seminário CNCP sobre Mercado Digital Ilegal.
• **Palestra** em evento de lançamento do livro *30 anos da Constituição Federal*, no Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (Cedes).
• **Reunião** na Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
• **Reunião** na Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro.
• **Audiência** com o general João Camilo Pires de Campos, secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
• **Audiência** com o governador de São Paulo, João Dória
• **Audiência** com Fábio Lepique, secretário executivo da Prefeitura de São Paulo.
• **Lançamento** da Frente Parlamentar de Combate ao Contrabando.
• **Audiência** com o delegado geral da Polícia Civil de SP.
• **Assembleia** Geral Ordinária do ETCO.
• **Seminário** ETCO-Tributação e Segurança Jurídica (Ver pág. 8).
• **Reunião** do Conselho de Administração do ETCO.
• **Reunião** ordinária do CNCP.

JUL

• **Realização** do seminário Tributação no Brasil em parceria com jornal *Valor Econômico*.
• **Patrocínio** e participação no 67º Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (Encat), em Manaus.
• **Realização** do Fórum #Dentro da Lei, em parceria com a *Gazeta do Povo*, do Paraná (Ver pág. 24).

AGO

• **Reunião** do Conselho de Administração do ETCO.

SET

• **Palestra** no lançamento da Frente de Combate ao Contrabando, na Assembleia Legislativa de São Paulo.
• **Audiência** pública com o deputado federal Tadeu Alencar (PSB-CE), da Comissão Especial responsável pelo PL 1646/19 de combate ao devedor contumaz de tributos.
• **Reunião** com o delegado da Receita Federal de Foz do Iguaçu, Mozart Fuchs.
• **Participação** em apresentação do novo modelo regulatório do Inmetro, com Carlos da Costa, secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.
• **Reunião** do Conselho de Administração ETCO.

OUT

• **Audiência** pública sobre Reforma Tributária, com o senador Paulo Paim (PT-RS).
• **Reunião** com o prefeito Bruno Covas, de São Paulo.
• **Palestra** sobre defesa do mercado legal na Associação Comercial de Santa Cruz do Sul (RS).
• **Reunião** com Daniel Ackerman, do Departamento de Justiça dos EUA.
• **Reunião** do Comitê de Rastreabilidade da Fiesp.
• **Reunião** com Fábio Lepique, secretário executivo da PMSP.
• **Reunião** com Marcelo Ivo, delegado regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo.
• **Palestra** no Instituto de Pesos e Medidas (Ipem).
• **Palestra** no Congresso Nacional das Guardas Municipais, em Niterói (RJ).
• **Reunião** do Conselho de Administração ETCO.

NOV

• **Palestra** sobre contrabando de cigarros ao Comitê do Comando Integrado da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.
• **Palestra** sobre o Programa de Proteção Integrada de Fronteira no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
• **Participação** em Fórum Interparlamentar de Segurança, no Senado Federal.
• **Realização** de seminário Desafios do Contencioso Tributário Brasileiro (Ver pág. 20).
• **Lançamento** do livro *Tributação e segurança jurídica* (Ver pág. 12).
• **Reunião** do Conselho Consultivo do ETCO.
• **Reunião** do Conselho de Administração do ETCO.
• **Realização** de Assembleia Geral Extraordinária do ETCO.

DEZ

• **Reunião** do CNCP.
• **Reunião** com a Prefeitura de São Paulo e a Receita Federal sobre destruição de produtos apreendidos.
• **Apresentação** do Panorama do Mercado Legal para estudantes.
• **Assembleia** do FNCP.
• **Participação** na 1ª Conferência Internacional de Promoção da Integridade e na Premiação do programa Empresa Pró-Ética 2018/2019.
• **Participação** no evento de instalação do Centro Integrado de Operação em Foz do Iguaçu, com o ministro Sérgio Moro e outras autoridades.
• **Palestra** no 12º Seminário da Tríplice Fronteira e 2º Fórum Nacional de Segurança das Fronteiras.

REALIZAÇÕES DO ETCO

Avanços na ética concorrencial que ajudamos a construir

Desde 2003, quando foi fundado, o ETCO participou de diversos projetos que contribuíram para melhorar o ambiente de negócios no País. Veja alguns dos principais.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Contribuímos na concepção, na implantação e no aperfeiçoamento do projeto da Nota Fiscal Eletrônica, que começou a vigorar em 2006. O sistema melhorou a fiscalização, diminuiu a sonegação e reduziu custos para o fisco e para as empresas.

SISTEMAS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO

Ajudamos a desenvolver mecanismos para controlar a fabricação de produtos de alto potencial de sonegação fiscal, como o Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpios) e o Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe).

ÍNDICE DE ECONOMIA SUBTERRÂNEA

Criamos, em parceria com o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV), o Índice de Economia Subterrânea, que mede o tamanho da economia informal brasileira desde 2003.

REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO

Apoiamos a apresentação e aprovação, por meio de Emenda Constitucional, do Artigo 146-A da Constituição Federal, que autoriza a criação de sistemas diferenciados de cobrança de impostos de contribuintes que adotam práticas tributárias desleais à concorrência.

UNIÃO DE FORÇAS PELO MERCADO LEGAL

Criamos, em parceria com o Fórum Nacional de Combate à Pirataria e à Ilegalidade (FNCP), o Movimento em Defesa do Mercado Legal Brasileiro, que une forças para atuar de maneira coordenada no combate ao contrabando, à pirataria, a fraudes e à falsificação de produtos e defende ações de controle de fronteiras. O Movimento conta com o apoio de setenta entidades. No âmbito das cidades, também em parceria com o FNCP, criamos o Movimento Legalidade, que une forças entre sociedade civil, prefeituras, Receita Federal, Polícia Federal, Parlamento, órgãos estaduais e a Frente Nacional de Prefeitos, para combater, de forma efetiva e contundente, o mercado ilegal nas cidades brasileiras.

ESTUDOS, SEMINÁRIOS E PUBLICAÇÕES

Patrocinamos dezenas de pesquisas, eventos e livros sobre temas relacionados com a ética, incluindo a série Cultura das Transgressões no Brasil, que reúne contribuições de grandes pensadores brasileiros, incluindo o sociólogo e ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

ATUAÇÃO INTERNACIONAL

Integramos comitês que combatem práticas ilícitas transnacionais que provocam concorrência desleal. Em 2016, aderimos à Aliança Latino-Americana Anticontrabando (ALAC), que congrega entidades da sociedade civil e órgãos governamentais de quinze nações da América Latina na busca de ações conjuntas para deter o contrabando na região; em 2017, passamos a atuar nesse sentido também com a World Trade Organization (WTO).

COMBATE À PIRATARIA E AO CRIME CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL

Participamos do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), um órgão de inteligência do Ministério da Justiça do Governo Federal, composto por representantes do poder público e da sociedade civil e dedicado ao combate a esses crimes.

RECONHECIMENTO A EMPRESAS ÉTICAS

Fazemos parte do comitê gestor do Pró-Ética, um programa de reconhecimento a empresas comprometidas com a ética nas suas relações com o setor público. O Pró-Ética foi criado em 2010 pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com o Instituto Ethos.

Alexandre Jobim (ao microfone) assumiu em 2019 a função de presidente do Conselho de Administração do ETCO

Conselhos orientam a atuação do Instituto

O ETCO conta com dois conselhos principais que orientam a sua atuação. O Conselho Consultivo, presidido pelo tributarista Evarardo Maciel, inclui grandes nomes do setor empresarial, juristas, intelectuais e lideranças de diversos setores que inspiram o Instituto em relação aos grandes temas do País. Além de inúmeras contribuições pontuais, participaram de três reuniões para o debate de ideias ao longo do ano.

O Conselho de Administração atua na formulação e aprovação da estratégia de atuação do ETCO, assim como no acompanhamento das iniciativas e na avaliação dos resultados. Em 2019, o presidente Victório De Marchi passou essa responsabilidade ao novo titular do cargo, o advogado Alexandre Jobim. No ano, foram realizadas dez reuniões do Conselho de Administração.

As demonstrações financeiras de 2019 foram examinadas pela empresa de auditoria Deloitte, aprovadas pelo Conselho Fiscal e ratificadas pelo Conselho de Administração.

ETCO-Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial

Diretoria executiva
Presidente Executivo
Edson Vismona
Gerente executiva
Andrea Lopes

Conselho de Administração
Presidente
Alexandre Kruel Jobim

Conselheiros Titulares: Leonardo Botelho Zilio, Ricardo Melo, Rinaldo Zangirolami
Conselheiros Suplentes: Delcio Sandi, Disraelli Galvão, Leandro de Barros, Silmara Olivio

Conselho Consultivo
Presidente
Everardo Maciel

Conselheiros: André Franco Montoro Filho, Aristides Junqueira Alvarenga, Celso Lafer, Ellen Gracie Northfleet, Evandro Guimarães, Gesner Oliveira, Hamilton Dias de Souza, Hoche Pulchério, João Grandino Rodas, João Roberto Marinho, Jorge Luiz Oliveira, Jorge Raimundo Filho, Leonardo Gadotti Filho, Luiz Fernando Furlan, Maria Tereza Aina Sadek, Marco Greco, Nelson Jobim, Roberto Abdenur, Roberto Faldini, Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Theo van der Loo, Victório de Marchi

Conselho Fiscal
Presidente
Daniela Rodrigues Lopes
Conselheiros Titulares: Dilmar Moreira Madureira, Luciano França Sousa, Mônica Saraiva
Conselheiros Suplentes: Mozart Santos Rodrigues Filho, Uirá Tonon Gomes, Jesus Meijomil, Luiza Weguelin de Melo

Associados ETCO
Ambev, Coca-Cola, Souza Cruz, Plural
Colaborador Voluntário: Pernod Ricard

Endereço
Rua Viradouro, 63, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP) – CEP 04538-110.
Telefone: (11) 3078 1716
E-mail: etco@etco.org.br
Site: etco.org.br

Relatório de Atividades 2019
Produção editorial: TAG Content
Jornalista responsável: Demetrius Paparounis
Arte: Nuvem Studio (fotos: Shutterstock ou divulgação)
Revisão: Rosane Albert

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL

ETCO

www.etco.org.br
RUA VIRADOURO, 63, CONJ. 61,
ITAIM BIBI, SÃO PAULO (SP)
tel.: (11) 3078-1716
CEP: 04538-110